



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

CURSOS AUTORIZADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –
MEC
PEDAGOGIA - GESTÃO
EDUCACIONAL
Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –
MEC
DIREITO
Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 –
MEC

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Semestral
D-01	1º	04	04	60

Disciplina

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Curso

DIREITO

Direito, Sociedade e Estado. Direito e Ideologia. Acepções do termo Direito. O conceito de Direito e as Escolas do Pensamento Jurídico Moderno. Direito e Moral. Direito, Equidade e Justiça. A teoria tridimensional do Direito de Miguel Reale. Estruturas e Tipos de Normas Jurídicas. Validade da Norma Jurídica: formal, social e ética. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Relações Jurídicas: Sujeitos de Direitos. Enciclopédia Jurídica: Direito Público e Privado.

1. Objetivos Gerais:
Fornecer aos iniciantes no estudo do direito a compreensão do fenômeno jurídico, do ponto de vista do que é o Direito, seu surgimento e a evolução do mesmo em consonância com o evoluir da sociedade. Proporcionar ao estudante da disciplina os conhecimentos gerais acerca do Direito no sentido de desenvolver no mesmo o censo crítico da ordem jurídica na qual está inserido, inclusive, fazer com que compreenda a função social do Direito, no contexto dos Princípios Jurídicos que vigoram no mundo moderno.

2. Objetivos Específicos

- Habilitar o aluno, fazendo com que o mesmo desenvolva conhecimentos teóricos e técnicos, necessários para reflexão sobre o Direito, de modo que possa encontrar soluções para os problemas sociais, ou seja, os conflitos sociais.
- Tornar o aluno capaz de trabalhar com as noções gerais do Direito, capacitando-o a questionar a ordem jurídica vigente e dotando-lhe dos conhecimentos técnicos - científicos necessários a uma boa análise do nosso sistema legal.

5 – Conteúdo Programático

UNIDADE 1

1. A DIMENSÃO SOCIAL DO DIREITO

- Acepções da palavra Direito.
- O Direito como processo de adaptação.
- Sociedade e Direito.
- Mundo natural, mundo cultural, mundo ético. Normas éticas e normas técnicas.
- Instrumentos de controle social.
- Fatores do Direito.

UNIDADE 2

2. NORMA JURÍDICA

- Conceito. Instituto Jurídico, ramo jurídico e ordem jurídico.
- Estrutura da norma jurídica.
- Características da norma jurídica.
- Classificação da norma jurídica. Atributos da norma jurídica.
- Anotações sobre justiça.

UNIDADE 3

3. DIREITO POSITIVO

- 3.1 – Conceito. Direito Objetivo e direito Subjetivo.
- 3.2 – Divisão do Direito Positivo.
- 3.3 – Direito Difuso. Direito coletivo e direito individual homogêneo.
- 3.4 – Direito Geral. Direito Particular. Direito Comum e Direito Especial.
- 3.5 – Direito Regular e Direito Singular.

UNIDADE 4

4. FONTES DO DIREITO

- 4.1 – Conceito. Fontes Históricas, Materiais e Formais.
- 4.2 – Fontes Estatais e Não Estatais.
- 4.3 – Classificação das fontes quanto a produção e quanto ao Direito.
- 4.4 – Características das Fontes do Direito.
- 4.5 – Análise das fontes estatais.
- 4.6 - Legislação.
- 4.7 – Tratados Internacionais.
- 4.8 – Jurisprudência, Costume e Doutrina.

UNIDADE 5

5. JUSTIÇA

- 5.1 – Definição.
- 5.2 – Características da Justiça.
- 5.3 – Critérios de Justiça.
- 5.4 – Concepções Aristotélicas de Justiça.
- 5.5 – Espécies de Justiça.
- 5.6 – Eqüidade.
- 5.7 – Leis Injustas.

UNIDADE 6

6. RELAÇÕES JURÍDICAS

- 6.1 – Conceito
- 6.2 – Personalidade Jurídica. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica.
- 6.3 – Classificação das pessoas jurídicas. Características das Pessoas Jurídicas.
- 6.4 - Capacidade Jurídica. Registro Público, nome e domicílio.
- 6.5 – Relação Jurídica. Conceito. Formação e elementos.
- 6.6 – Direito Subjetivo. Dever Jurídico.

UNIDADE 7

7. FATO JURÍDICO

- 7.1 – Conceito. Características dos Fatos Jurídicos.
- 7.2 – Classificação dos Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Espécies de Ato Jurídico.
- 7.3 – Negócio Jurídico. Ato ilícito.

UNIDADE 8

8. FUNDAMENTOS DO DIREITO

- 8.1 – Direito Natural.
- 8.2 – Positivismo Jurídico.
- 8.3 – Normativismo Jurídico.
- 8.4 – A Teoria Tridimensional do Direito.

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

- Método de exposição do conteúdo pelo professor. Métodos de trabalhos Individuais e em equipe. Textos sobre temas polêmicos e atuais para debates em sala de aula. Exposição de filmes.
- Uso de retro-projetores.
- Uso de data show.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA:

1. **GUSMÃO**, Paulo dourado de. *Introdução ao Estudo do Direito*. 40 ed. revisada. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

2. **MONTORO**, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*. 25 ed. São Paulo: Editora RT, 2000..

3. **NADER**, Paulo. *Introdução ao Estudo do direito*. 30. ed. ver. e ampl., Rio de Janeiro: Forense, 2008.

COMPLEMENTAR:

BARRETO, Tobias. *Estudos de direito*. Campinas: BooKseller, 2000.

MARQUES NETO, Agostinho ramalho. *A ciência do Direito: conceito, objeto e método*. 2ª ed. São Paulo: Renovar, 2000.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 27 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

SEREJO, Lourival. *Contribuições ao estudo do direito*. São Luís: EDUFM;ESMAM, 1998.

VON JHERING, Rudolf. *A finalidade do Direito*. Tradução de Hedererk Hoffmann. Campinas: Bookseller, 2002.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

EDIANA DI FRANNCO

Data

AGOSTO / 2009

Assinatura do Professor